

Id:167C5311D536F10D



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE UNIÃO

EDITAL Nº 002/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4ª CONVOCAÇÃO

O Prefeito de União-PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para a contratação temporária e excepcional de profissionais, homologado em 03 de julho de 2025, por meio do Decreto 049/25 de 01 de julho de 2025, publicado na Edição VCCCLIII do Diário Oficial dos Municípios,

CONSIDERANDO a aprovação de candidatos no referido certame,

CONSIDERANDO a demanda administrativa para o início das atividades desses profissionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados para que compareçam à Prefeitura de União/PI, no setor de Recursos Humanos, Praça Barão de Gurgueia, nº 443, Bairro Centro, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 27 de fevereiro de 2025, no horário de 8h às 14h, munidos de cópia e original dos documentos constantes no Edital nº 002/2025 visando à formalização da contratação:

CARGO: 001 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

LOCALIZAÇÃO: 001 – HOSPITAL MUNICIPAL

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                     | INSC. | PONTUAÇÃO |
|---------------|--------------------------|-------|-----------|
| 28º           | MARIA VILANY VIEIRA LIRA | 859   | 66,00     |
| 29º           | BRUNA DE ARAÚJO ABREU    | 461   | 65,50     |

Nº

CARGO: 003 – ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA

LOCALIZAÇÃO: 001 – HOSPITAL MUNICIPAL

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                             | INSC. | PONTUAÇÃO |
|---------------|----------------------------------|-------|-----------|
| 6º            | JESSICA ADELAIDE FREITAS BEZERRA | 273   | 76,50     |

Art. 2º - O convocado para investidura no cargo está condicionado ao atendimento das seguintes condições:

- Ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida no Edital nº 002/2025;
- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição da República e do Decreto nº 70.436/72 respectivamente;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovar os requisitos exigidos no Edital nº 002/2025, para o exercício do cargo;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Apresentar atestado médico comprovante higidez de Sanidade Física e Mental, expedido pela junta médica nomeada pelo Prefeito Municipal de União – PI, exclusivamente para este fim;
- Declarar, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no Anexo II do Edital;
- Declarar não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público";
- Apresentar declaração de acumulação ou não acumulação lícita de cargo/emprego público;
- Apresentar declaração que não recebe proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal ou caso a carga horária estiver dentro do permitido legalmente;
- Conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas no Edital nº 002/2025, das quais não poderá alegar desconhecimento;

Nº

XIV. Apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- ✓ Certidão de Casamento, quando for o caso;
- ✓ Título de Eleitor, com comprovante de votação atualizada, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- ✓ Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- ✓ Cédula de Identidade;
- ✓ Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- ✓ Comprovante da escolaridade exigida no Edital;
- ✓ Comprovante de registro no conselho profissional competente, quando for o caso, conforme especificado no Edital;

XV. Apresentar 02(duas) fotografias 3x4 recentes;

XVI. Apresentar certidão negativa civil e criminal, impeditivos do exercício da função pública;

XVII. Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais com dados atualizados.

Art. 3º - O início e o local dos trabalhos são os indicados no Edital e/ou a critério da administração.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato importará em desistência tácita do certame.

Art. 5º - Publique-se o presente edital no Diário Oficial dos Municípios para a produção de seus efeitos jurídicos e legais.

União – PI, 11 de fevereiro de 2026.

Gustavo Conde Medeiros  
Prefeito de União - PI

Id:167C5311D536F176



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO  
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.  
CNPJ: 06.553.606/0001-30

ATO ADJUDICATÓRIO

Concorrência Eletrônica nº 027/2025  
Processo Administrativo nº 047568.020/2025

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de União - PI, no uso de suas atribuições legais, tomando por base as propostas apresentadas no portal Licitanet, ADJUDICA o objeto da Concorrência Eletrônica nº 027/2025 a licitante, **CONSTRUTORA PROTENCAO LTDA**, CNPJ nº 12.057.055/0001-17, apresentado no valor de R\$ 740.817,52 (setecentos e quarenta mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), conforme registrado em ata final que encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico no portal Licitanet (www.licitanet.com.br).

Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

União - PI, 28 de janeiro de 2026.

Gustavo Conde Medeiros  
Prefeito Municipal